



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRIMEIRA ATA SUPLEMENTAR - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2020 - EDUC

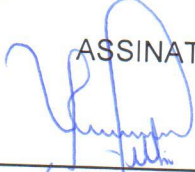
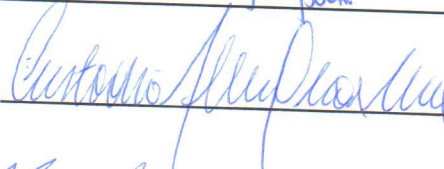
Às 09:00 hs do dia 23 de Julho de 2020, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú, estando presentes os membros: **José Maria Moreira Filho** - Presidente, **Custodio Azevedo Pessoa Neto** - membro, **Marcelo Ximenes Aragão** - Membro, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços de nº 001/2020 - EDUC, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ**. A Comissão de Licitação deu início a sessão objetivando o julgamento das habilitações das licitantes interessadas em participar do certame. Após análise de todas as documentações de Habilitação, a comissão verificou que as licitantes: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o Nº 21.181.254/0001-23, apresentou Declaração de Responsabilidade Técnica, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do seu responsável técnico o Sr. Edson Ferreira Martins, descumprindo o item 4.2.5.6 do Edital, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susograftadas; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.932.123/0001-14, deixou de apresentar a Declaração de que recebeu toda documentação necessária a elaboração de sua Proposta de Preços, descumprindo o item 4.2.5.8 do Edital, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susograftadas; **CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA (CALMAC)**, inscrito no CNPJ sob o Nº 00.375.792/0001-89, apresentou Prova de inscrição ou registro do RESPONSÁVEL TÉCNICO: Sr. Edízio Alves Nogueira, junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), vencido, descumprindo os itens 4.1, alínea "b" e 4.2.5.1 do Edital, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susograftadas; **B FREIRE NETO**, inscrito no CNPJ sob o Nº 25.011.736/0001-96, apresentou Declaração de instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do seu responsável legal, bem como Apresentou Declaração de que recebeu toda documentação necessária a elaboração de sua Proposta de Preços, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do seu responsável legal, descumprindo os itens 4.2.5.7, 4.2.5.8 e 22.5 do Edital, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susograftadas; **ELLUS SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o Nº 26.723.179/0001-07, apresentou Declaração de Responsabilidade Técnica, sem o devido reconhecimento de firma das assinaturas do seu responsável técnico e responsável legal da licitante; deixou de apresentar Declaração de instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação; apresentou Declaração de que recebeu toda documentação necessária a elaboração de sua Proposta de Preços, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do seu responsável legal, bem como apresentou Declaração atestando o cumprimento ao estabelecido no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição federal de 1988 e Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal da licitante, descumprindo os itens 4.2.5.6, 4.2.5.7, 4.2.5.8, 4.3.1, 4.3.2 e 22.5 do Edital, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susograftadas; **CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.314.392/0001-42, deixou de apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial e Alvará de Licença de Funcionamento da empresa, descumprindo os itens 4.3.4 e 4.3.5 do Edital, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susograftadas e **F. AIRTON VICTOR-ME** inscrito no CNPJ sob o Nº 97.553.390/0001-69, deixou de apresentar Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Prefeitura Municipal; deixou de apresentar Comprovante de que prestou garantia no valor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

equivalente a 1% (hum por cento), sobre o valor estimado; deixou de apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial; deixou de apresentar comprovação de Capacidade Técnico-Operacional, bem como apresentou as declarações exigidas nos itens 4.2.5.6, 4.2.5.7, 4.2.5.8, 4.3.1 e 4.3.2, sem assinatura e/ou reconhecimento de firma das assinaturas dos responsáveis, *descumprindo os itens 4.2.1, 4.2.5.2, 4.2.5.6, 4.2.5.7, 4.2.5.8, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4 e 22.5 do Edital*, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susograftadas. Quanto as demais licitantes estas encontram-se **HABILITADAS** por atenderem todas as exigências do Edital, conforme segue: **CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI.**, inscrito no CNPJ sob o Nº **27.004.063/0001-72**; **WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA - ME**, inscrito no CNPJ sob o Nº **19.707.565/0001-31**; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o Nº **12.044.788/0001-17**; **W J FREITAS**, inscrito no CNPJ sob o Nº **20.786.264/0001-20**; **SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o Nº **15.532.478/0001-30**; **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.** inscrito no CNPJ sob o Nº **27.583.854/0001-02**; **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº **07.876.676/0001-92**; **PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o Nº **19.967.758/0001-21**; **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o Nº **22.853.324/0001-05**; **GRAN DUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o Nº **14.534.173/0001-02**; **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** inscrito no CNPJ sob o Nº **09.042.893/0001-02**; **JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP**, inscrito no CNPJ sob o Nº **17.336.292.0001-30**; **R. A. CONSTRUTORA LTDA.** inscrito no CNPJ sob o Nº **13.772.961/0001-66**; **FRANCISCO DAS CHAGAS MENEZES DE ALBUQUERQUE - ME (ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME)**, inscrito no CNPJ sob o Nº **25.264.061/0001-97**. Ficando assim, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a". Caso não haja interposição de Recursos fica estabelecido o dia **03 de Agosto 2020 às 10:00hs** para abertura dos envelopes de Propostas de Preços, o resultado do presente julgamento será divulgado nos mesmos meios previamente utilizados, jornal de grande circulação e diários oficiais, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, para fins da abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão da Tomada de Preços às 10:15 hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão, para surtir seus efeitos legais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	José Maria Moreira Filho	
Membro	Custodio Azevedo Pessoa Neto	
Membro,	Marcelo Ximenes Aragão	